



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1077042, em apenso Recurso Ordinário n. 1120125

Data: 30/10/2023

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h 30min, do dia 30/10/2023, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) 40.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 14/06/2022, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 01/07/2023, mantida pela decisão do Recurso n. 1120125, transitou em julgado em 27/10/2023, considerando a certidão acostada à peça n. 19 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora